



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

-EDITAL Nº 34, DE 25 DE MARÇO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2019

O **Prefeito Municipal de Várzea Paulista/SP, Sr. Rodolfo Wilson Rodrigues Braga**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de **Guarda Municipal de 3ª Classe – Feminino e de Guarda Municipal de 3ª Classe – Masculino**, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, coordenado pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora deste Certame, nomeada através da Portaria nº 24.786, de 21 de novembro de 2019, a realizarem a fase de Investigação Social, conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrição e suas retificações e na seguinte conformidade:

1. CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

1.1. PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITEM 12.7.1 do Edital de abertura de inscrição e suas retificações: das 9h00 do dia 11 de abril às 23h59 do dia 15 de abril de 2022.

1.2. Ficam convocados para a investigação social todos candidatos aptos na avaliação psicológica.

1.3. Instruções gerais, com base no Capítulo 12 – DA REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (Edital de retificação):

- a. O **envio** dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato.
- b. Os documentos, estabelecidos no item 12.7.1 do Edital de Abertura de Inscrições e seus subitem (Edital de Retificação) tem seu envio obrigatório.

2. Previamente, o candidato deverá:

- a) digitalizar os originais dos documentos que enviará como comprovante de Investigação Social e salvá-los em arquivo no formato “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “gif” com até 500 KB de tamanho;
 - a1) os documentos que possuem frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados do documento;
 - b) identificar (nomear) o arquivo com a imagem do documento, explicitando o seu conteúdo;
 - c) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;
 - d) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

3. Para o envio dos documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

- a) acessar o site da Vunesp (www.vunesp.com.br);
- b) fazer o login, inserindo o CPF e senha, para acessar “Área do Candidato”;
- c) localizar o Concurso Público da Prefeitura de Várzea Paulista – sigla PVPA1903;
- d) acessar o link “Envio de Documento” – anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes para análise com a extensão “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg” com até 500 KB de tamanho, por documento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

-EDITAL Nº 34, DE 25 DE MARÇO DE 2022

d1) no “campo” denominado “Formulário”: enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os documentos que correspondam a esse tipo Documento, ou seja, “Formulário”;

d2) no “campo” denominado “Certidões e demais documentos”: enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “Certidões e demais documentos”;

d3) no “campo” denominado “Alteração”: enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), do documento que comprova a alteração de nome, caso tenha ocorrido;

e) cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez;

f) caso o(a) candidato(a) não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, não sendo excluídos os documentos anteriormente anexados;

g) o candidato inscrito em mais de um cargo deverá enviar títulos para cada cargo que estiver inscrito.

4. Não será(ão) considerado(s)/avaliado(s) o(s) documento(s):

a) encaminhado(s) fora da forma e do “campo” estipulados do Edital de abertura de inscrições e suas retificações;

b) encaminhado(s) fora do prazo estipulado do Edital de abertura de inscrições e suas retificações;

c) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido;

d) que não atenda(m) as normas previstas no Edital do presente Concurso Público;

e) que não pertencem ao candidato(a);

f) enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas que não a especificada do Edital de abertura de inscrições e suas retificações, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, dos documentos já entregues.

5. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos no período determinado para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.

6. Serão considerados os documentos somente os constantes no item 12.7 e seus subitens do Edital de abertura de inscrições e suas retificações.

7. Todos os documentos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e conseqüente valoração.

8. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

9. Os documentos enviados conforme especificado no Edital de abertura de inscrições e suas retificações , serão analisados pela **Comissão da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista e terão publicação específica no Jornal Oficial do Município de Várzea Paulista, no site oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista (www.varzeapaulista.sp.gov.br) e no da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato”, no link “Editais e Documentos”).**

10. Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos apresentados para a Investigação Social, o candidato, além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o disposto no Edital de abertura de inscrições e suas retificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

-EDITAL Nº 34, DE 25 DE MARÇO DE 2022

11. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos apresentados, a pontuação obtida pelo candidato será anulada, mesmo após a homologação do Certame.

12. Os documentos comprobatórios para a Investigação Social deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável, data do documento, de acordo com as legislações pertinentes e,

13. Documentos originários de meio digital (obtidos via internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:

a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente e a identificação do assinante;

b) conter código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão;

c) conter o endereço eletrônico e o código de verificação de sua autenticidade.

14. Não serão aceitos protocolos de documentos ou arquivos/fotos de fac-símile;

15. Somente serão avaliados os documentos obtidos até a data do encerramento do período de entrega dos documentos divulgado neste Edital de Convocação da Investigação Social.

16. O resultado da Investigação Social será divulgado pela Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, por meio de edital a ser **publicado** – **para cada cargo em concurso** – na Imprensa Oficial do Município e **divulgado**, como subsídio, no site da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista (www.varzeapaulista.sp.gov.br). A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista autorizará a **disponibilização**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Várzea Paulista, em 25 de março de 2022.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista